

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 4856/2024)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Emenda Parlamentar nº 264/2023, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis é de extrema importância para garantir o atendimento adequado à população, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados no município. A saúde é um direito fundamental e, para que as unidades de saúde possam oferecer cuidados eficazes, é imprescindível que disponham de recursos necessários, como medicamentos e materiais, para o tratamento adequado de diversas condições clínicas.

A demanda crescente por serviços de saúde, aliada a fatores como aumento de doenças sazonais, cuidados emergenciais e atendimentos rotineiros, tem gerado uma pressão constante sobre o sistema de saúde local. A falta de medicamentos essenciais e materiais hospitalares compromete a capacidade de atendimento da rede pública, resultando em atrasos, falhas nos tratamentos e, em casos mais graves, agravamento de condições de saúde que poderiam ser tratadas adequadamente se houvesse a disponibilidade desses insumos.

Portanto, a aquisição desses produtos é urgente e essencial para:

Atender a demanda da população: Garantir que todos os pacientes atendidos nas unidades de saúde recebam os medicamentos e materiais necessários para o tratamento adequado, evitando o desabastecimento e a escassez de insumos.

Prevenir o agravamento de condições de saúde: A falta de medicamentos essenciais pode acarretar no agravamento de doenças, elevando os custos do sistema de saúde e o sofrimento dos pacientes.

Fortalecer o sistema de saúde local: Ao assegurar a disponibilidade de recursos essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis poderá promover um atendimento mais eficiente e humanizado, diminuindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios.

Melhorar o índice de saúde da população: A oferta contínua de medicamentos e materiais hospitalares adequados contribui diretamente para a redução da morbidade e mortalidade, além de proporcionar um atendimento mais rápido e eficaz.

Apoiar as unidades de saúde no atendimento especializado: Alguns medicamentos e materiais são específicos para o tratamento de doenças crônicas ou graves, e sua ausência comprometeria diretamente os serviços prestados aos pacientes que necessitam de cuidados especializados.

Em razão desses pontos, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares é uma medida essencial para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde, garantindo que a população de Mutunópolis tenha acesso à assistência médica de qualidade. A alocação de recursos para essa finalidade é um investimento no bem-estar coletivo e na saúde pública do município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança foi elaborado pela Municipalidade. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Trata-se de compra a ser realizada de forma parcelada, ficando estipulado prazo de entrega de 03 (três) dias úteis contados da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO.

Os medicamentos e materiais hospitalares deverão ser entregues na sede da Secretária de Saúde, no prazo máximo estabelecido no parágrafo anterior, conforme especificado na Ordem de Fornecimento.

A entrega ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretária de Saúde, conforme especificado na Ordem de Fornecimento no horário de expediente.

A contratada deverá registrar a solicitação de fornecimento no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do pedido realizado pela Diretoria de Compras ou por servidor delegado para esta finalidade, que poderá ser feito por telefone, e-mail ou documento físico. O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis.

A empresa deverá fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes, especialmente as de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a 01 (um) ano.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos foram extraídos do levantamento realizado pela Secretária de Saúde, com base nas demandas do ano de 2024, sendo acrescido o percentual de 10% (dez) por cento, em razão do aumento na utilização do sistema de saúde pública.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Abaixador de língua de madeira, descartável, 13,50 cm, convencional, 1,50 cm, 2 MM- Pacote com 100 und.	PC	60,00	R\$ 9,05	R\$ 543,20
1	2	Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml - ampola com 5 ml	AM	1600,00	R\$ 1,79	R\$ 2.864,00
1	3	Ácido ascórbico (vitamina C) 1G Efervescente	CO	2000,00	R\$ 1,22	R\$ 2.446,60
1	4	Ácido tranexâmico	AM	50,00	R\$ 7,37	R\$ 368,42
1	5	Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml - 1 ml	AM	200,00	R\$ 1,89	R\$ 378,00
1	6	Água para injeção 10 ml	AM	3000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.509,90
1	7	Agulha a vácuo para coleta múltipla 25 x 0,7 mm - caixa com 100 und	CX	10,00	R\$ 52,13	R\$ 521,27
1	8	Agulha a vácuo para coleta múltipla 25 x 0,8 mm - caixa com 100 und	CX	20,00	R\$ 52,13	R\$ 1.042,53
1	9	Agulha raqui 23g x 90 mm - caixa com 25 und	CX	4,00	R\$ 178,01	R\$ 712,04
1	10	Agulha raqui 25g 0,5 x 90 mm - caixa com 25 und	CX	4,00	R\$ 185,53	R\$ 742,11
1	11	Agulha raqui 27g 0,4 x 90 mm - caixa com 25 und	CX	4,00	R\$ 196,11	R\$ 784,44
1	12	Almotolia plástica transparente bico reto 250ml	UN	50,00	R\$ 7,05	R\$ 352,42
1	13	Amiodarona 50mg/ml - 3 ml	AM	200,00	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
1	14	Aspirador nasal de borracha nº 2	UN	5,00	R\$ 24,22	R\$ 121,08
1	15	Aspirador nasal de borracha nº 4	UN	5,00	R\$ 28,30	R\$ 141,52
1	16	Aspirador nasal de borracha nº 8	UN	5,00	R\$ 26,50	R\$ 132,50
1	17	Aparelho de pressão digital de pulso - Mede a pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca, capacidade de memória total de 120 medições, funciona com pilha AAA.	UN	20,00	R\$ 176,88	R\$ 3.537,53
1	18	Aparelho glicosímetro para medição de níveis de glicose sanguínea, Sistema AUTO CODE; 360 Posições de	UN	50,00	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00

		Memória; apenas 0, 5 microlítro de amostra de sangue; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste. Tempo de teste 5 segundos Tipo de display LCD fonte de energia				
1	19	Atadura ortopédica de algodão não estéril 10cm x 1,80 m, confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. são indicadas para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas em imobilizações ortopédicas e confecção de aparelhos gessados. pacote com 12 unidades.	PC	60,00	R\$ 17,24	R\$ 1.034,60
1	20	Atadura ortopédica de algodão não estéril 15cm x 1,80 m, confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. são indicadas para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas em imobilizações ortopédicas e confecção de aparelhos gessados. pacote com 12 unidades.	PC	60,00	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00
1	21	Atadura ortopédica de algodão não estéril 20cm x 1,80 m, confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. são indicadas para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas em imobilizações ortopédicas e confecção de aparelhos gessados. pacote com 12 unidades.	PC	30,00	R\$ 35,44	R\$ 1.063,10
1	22	Atadura gessada 1 tipo cysne 15 cm x 3m - Composta de substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente	UN	100,00	R\$ 5,73	R\$ 573,33
1	23	Atropina 0,25mg/1ml	CP	100,00	R\$ 2,63	R\$ 263,33
1	24	Benfotimina 150mg - caixa com 30 drageas	CX	20,00	R\$ 121,38	R\$ 2.427,53
1	25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	UN	300,00	R\$ 18,31	R\$ 5.492,49
1	26	Bromoprida 10mg/ml inj.	AM	2000,00	R\$ 3,01	R\$ 6.013,40
1	27	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	AM	600,00	R\$ 2,08	R\$ 1.250,82
1	28	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - ampolas de 5ml	AM	2500,00	R\$ 2,44	R\$ 6.095,75
1	29	Caixa coletora perfurocortante 20 lt	UN	500,00	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
1	30	CATETER INTRAVENOSO 18G	UN	500,00	R\$ 1,50	R\$ 748,35
1	31	CATETER INTRAVENOSO 20G	UN	2000,00	R\$ 1,48	R\$ 2.950,00
1	32	CATETER INTRAVENOSO 22G	UN	3500,00	R\$ 1,53	R\$ 5.349,05

1	33	CATETER INTRAVENOSO 24G	UN	4500,00	R\$ 1,66	R\$ 7.470,00
1	34	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - conector universal de fácil adaptação	UN	300,00	R\$ 2,34	R\$ 703,50
1	35	Cefalotina sódica 1G	UN	1000,00	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
1	36	Ceftriaxona 1g - pó para suspensão injetável	AM	3000,00	R\$ 7,39	R\$ 22.179,90
1	37	Cetoprofeno 50mg/ml - IM	AM	600,00	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
1	38	Cloreto de potássio 10% - 10 ml	AM	200,00	R\$ 1,55	R\$ 310,34
1	39	Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml	AM	200,00	R\$ 1,35	R\$ 270,00
1	40	Cloroxidina 0,5% solução alcoólica - 1L	LT	20,00	R\$ 19,42	R\$ 388,30
1	41	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 8% - pesada 4ml	AM	200,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
1	42	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - 1ml	AM	100,00	R\$ 7,92	R\$ 792,33
1	43	Cloridrato de ondansetrona 8mg/4ml. Solução injetável	AM	1500,00	R\$ 2,52	R\$ 3.775,05
1	44	Cloridrato de oxibutinina 5mg - caixa com 30 comprimido	CX	12,00	R\$ 72,11	R\$ 865,36
1	45	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50m/ml - 1ml	AM	300,00	R\$ 36,73	R\$ 11.019,99
1	46	Coletor para perfurocortantes 20 litros, com dupla alça para transporte	UN	500,00	R\$ 10,37	R\$ 5.183,35
1	47	Complexo B (polivitamínico) 2 ml	AM	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.148,35
1	48	Compressa cirúrgica campo operatório 45cm x 50cm nítida, não estéril, confeccionada com no mínimo 11 fios/cm ² 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente. pacote com 50 unidades.	PC	100,00	R\$ 119,40	R\$ 11.940,00
1	49	Curativo de alginato de cálcio, estéril 10cm x10cm - caixa com 5 unidades	CX	10,00	R\$ 179,73	R\$ 1.797,33
1	50	Curativo filme transparente 6x7 esteril	UN	300,00	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
1	51	Dexametasona 4mg/ml - 2,5 ml	AM	2000,00	R\$ 1,92	R\$ 3.846,60
1	52	Deslanosídeo 0,2mg/ml - 2ml	AM	200,00	R\$ 4,23	R\$ 845,20
1	53	Diazepam 10mg/2ml - inj.	AM	300,00	R\$ 4,22	R\$ 1.267,50
1	54	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml	AM	2000,00	R\$ 2,35	R\$ 4.693,40
1	55	Dieta enteral nutri enteral soya 1.5 - 1lt	LT	59,00	R\$ 47,54	R\$ 2.805,05
1	56	Dieta enteral nutri isosource 1.5 - 1lt	LT	59,00	R\$ 75,06	R\$ 4.428,35
1	57	Dipirona 500mg/2ml - solução injetável	AM	7000,00	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00
1	58	Dopamina 5mg - caixa com 10 ampolas de 10ml	AM	20,00	R\$ 16,06	R\$ 321,20
1	59	Dreno de penrose estéril nº 01	UN	20,00	R\$ 4,61	R\$ 92,20
1	60	Dreno de penrose estéril nº 02	UN	20,00	R\$ 4,68	R\$ 93,53
1	61	Dreno de penrose estéril nº 03	UN	30,00	R\$ 7,06	R\$ 211,90
1	62	Dreno de penrose estéril nº 04	UN	30,00	R\$ 8,83	R\$ 265,00
1	63	Eletrodo para ecg descartável - pacote com 50 unidades	PC	50,00	R\$ 23,44	R\$ 1.172,16
1	64	Enoxaparina sódica 40mg - inj	UN	50,00	R\$ 23,38	R\$ 1.169,16
1	65	Equipo macrogotas c/ injetor lateral - Luer slip	UN	6000,00	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
1	66	Equipo gravitacional para dieta enteral	UN	60,00	R\$ 2,62	R\$ 157,40

1	67	Escalp coleta múltipla à vácuo 21g com dispositivo de segurança - caixa com 100 unidades	CX	10,00	R\$ 108,67	R\$ 1.086,67
1	68	Escalp coleta múltipla à vácuo 23g com dispositivo de segurança - caixa com 100 unidades	CX	10,00	R\$ 127,87	R\$ 1.278,73
1	69	Fenitoína 50mg/ml - caixa com 10 ampolas de 5 ml	AM	50,00	R\$ 11,92	R\$ 595,84
1	70	Fenobarbital 100mg/ml - caixa com 25 ampolas de 2 ml	AM	50,00	R\$ 27,61	R\$ 1.380,66
1	71	Fentanila 78,5mcg/ml - caixa com 50 ampolas de 2 ml	AM	100,00	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
1	72	Fio de sutura cirúrgica ácido poliglicólico 0 com agulha 4 cm - caixa com 36 und	CX	3,00	R\$ 495,74	R\$ 1.487,22
1	73	Fio de sutura cirúrgica ácido poliglicólico 2- 0 com agulha 3 cm - caixa com 36 und	CX	3,00	R\$ 500,87	R\$ 1.502,60
1	74	Fio de sutura cirúrgica algodão poliéster 0 azul torcido sem agulha - caixa com 24 und	CX	2,00	R\$ 86,58	R\$ 173,17
1	75	Fio de sutura cirúrgica algodão poliéster 0 com agulha 4 cm - caixa com 24 und	CX	3,00	R\$ 101,81	R\$ 305,43
1	76	Fio de sutura cirúrgica algodão poliéster 2-0 com agulha 4cm - caixa com 24 und	CX	3,00	R\$ 89,57	R\$ 268,71
1	77	Fio de sutura cirúrgica catgut cromado 0 com agulha 5 cm- caixa com 24 unidades	CX	6,00	R\$ 169,42	R\$ 1.016,50
1	78	Fio de sutura cirúrgica catgut simples nº 4-0 com agulha 4 cm - caixa com 24 und	CX	10,00	R\$ 164,68	R\$ 1.646,83
1	79	Fio de sutura cirúrgica seda 2-0 com agulha ½ cir. Cil. 3cm - caixa com 24 und	CX	2,00	R\$ 177,21	R\$ 354,42
1	80	Filme para raio-x 30x40 - caixa com 100 unidades	CX	10,00	R\$ 854,20	R\$ 8.542,00
1	81	Filme para raio-x 35x35 - caixa com 100 unidades	CX	10,00	R\$ 1.020,15	R\$ 10.201,53
1	82	Fita teste de glicemia g-tech lite - Caixa com 50 und	CX	200,00	R\$ 71,39	R\$ 14.278,66
1	83	Fitomenadiona 10mg/ml -1ml (IM)	AM	100,00	R\$ 3,96	R\$ 395,83
1	84	Flumazenil 0,5mg/5ml	AM	20,00	R\$ 13,16	R\$ 263,20
1	85	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml - 130ml	FR	35,00	R\$ 14,41	R\$ 504,23
1	86	Formaldeído 37% p.a. - 1 litro	LT	2,00	R\$ 41,90	R\$ 83,79
1	87	Fralda descartável adulto g/xg - pacote com 16 unidades	PC	300,00	R\$ 53,46	R\$ 16.038,00
1	88	Fralda descartável adulto g - pacote com 8 unidades	PC	100,00	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
1	89	Fralda descartável adulto xg - pacote com 7 unidades	PC	100,00	R\$ 27,06	R\$ 2.706,33

1	90	Frasco para nutrição enteral 300 ml	UN	217,00	R\$ 2,96	R\$ 643,04
1	91	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UN	30,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
1	92	HALOPERIDOL 5MG/ML	UN	200,00	R\$ 4,81	R\$ 961,34
1	93	Hidrocortisona 100mg - pó para solução injetável	AM	300,00	R\$ 5,57	R\$ 1.671,24
1	94	Hidrocortisona 500mg - Pó para solução injetável	AM	600,00	R\$ 11,26	R\$ 6.757,02
1	95	Furosemida 10mg/ml	CX	300,00	R\$ 1,94	R\$ 582,99
1	96	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml - caixa com 50 ampolas de 4 ml	AM	50,00	R\$ 35,07	R\$ 1.753,34
1	97	Heparina sódica 25.000 ui/5ml	AM	100,00	R\$ 30,21	R\$ 3.021,00
1	98	Hidralazina 20mg/1ml	AM	200,00	R\$ 13,38	R\$ 2.675,34
1	99	Hipoclorito 1% - 5lt	GL	50,00	R\$ 26,84	R\$ 1.342,08
1	100	Imunoglobulina humana anti-Rh (D) IM - inj.	AM	5,00	R\$ 896,67	R\$ 4.483,33
1	101	Gentamicina 80mg/2ml	AM	500,00	R\$ 3,73	R\$ 1.864,15
1	102	Glicose 25% - 10 ml	AM	200,00	R\$ 0,89	R\$ 177,34
1	103	Glicose 50% - 10ml	AM	200,00	R\$ 1,42	R\$ 284,66
1	104	Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso - 5ml	AM	600,00	R\$ 2,84	R\$ 1.701,00
1	105	Luva cirúrgica tam. 7,0 estéril (esterilizadas por raios gama), confeccionadas em latex e com pó, a, texturizadas, alta resistência, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, formato anatômico. (1 par)	PA	300,00	R\$ 2,58	R\$ 774,99
1	106	Luva cirúrgica tam. 7,5 estéril (esterilizadas por raios gama), confeccionadas em latex e com pó, a, texturizadas, alta resistência, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, formato anatômico. (1 par)	PA	300,00	R\$ 2,59	R\$ 776,01
1	107	Luva cirúrgica tam. 8,0 estéril (esterilizadas por raios gama), confeccionadas em latex e com pó, a, texturizadas, alta resistência, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, formato anatômico. (1 par)	PA	200,00	R\$ 2,58	R\$ 516,66
1	108	Máscara com reservatório (alta concentração) adulto máscara com reservatório e de não reinalação transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UN	100,00	R\$ 25,25	R\$ 2.525,00
1	109	Metronidazol 500mg/100ml	FR	60,00	R\$ 6,71	R\$ 402,32
1	110	Midazolam 15mg/3ml	AM	200,00	R\$ 3,61	R\$ 722,66
1	111	Mirtazapina 30mg	CO	500,00	R\$ 3,32	R\$ 1.660,25
1	112	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml - 1ml	AM	50,00	R\$ 4,06	R\$ 203,06
1	113	Ocitocina 5UI/ML - 1ml	AM	100,00	R\$ 6,26	R\$ 625,67

1	114	Oxímetro de Pulso Portátil de Dedo - Display de OLED digital: fácil entendimento mostra ao mesmo tempo valor da medição SP02, frequência cardíaca e pletismografia; monitora 2 sinais vitais importantes: a oxigenação do sangue (SPO2), para acompanhar suas funções respiratórias, e os seus batimentos cardíacos ; Baixa perfusão; função de alarme visual; ciclo de atualização de dados menor que 12 segundos; ajuste manual da interface com 4 opções de orientações para exibir os dados	UN	502,00	R\$ 153,63	R\$ 77.120,60
1	115	Oxímetro digital pediátrico - Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; indicado para dedos a partir de 5mm de largura; possui Curva Pletismográfica	UN	15,00	R\$ 214,50	R\$ 3.217,55
1	116	Papel ecg termosensível 216mm x 30m - rolo	RL	6,00	R\$ 83,04	R\$ 498,26
1	117	PROMETAZINA 50MG/ML	UN	300,00	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
1	118	Propofol 10mg/ml - 20ml	AM	100,00	R\$ 15,88	R\$ 1.588,17
1	119	Químico fixador 38LT	GL	5,00	R\$ 496,43	R\$ 2.482,15
1	120	Químico revelador automático 38LT	GL	5,00	R\$ 788,38	R\$ 3.941,90
1	121	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRRICO 100MG/5ML	UN	300,00	R\$ 18,32	R\$ 5.496,00
1	122	Saccharomyces boulardii pó oral 200mg - caixa com 4 sachês	CX	20,00	R\$ 21,32	R\$ 426,40
1	123	Salbutamol 5mg/ml - gotas -solução para nebulização	FR	15,00	R\$ 36,67	R\$ 550,02
1	124	Sevoflurano (solução inalatória 1ml/ml) - 100ml	FR	10,00	R\$ 494,50	R\$ 4.944,95
1	125	Seringa para insulina 0,5ml - 5mm x 0,23mm 32g- caixa com 100 unidades	UN	100,00	R\$ 131,60	R\$ 13.160,00
1	126	Seringa descartável 5ml. Bico com luer slip - sem agulha	UN	5000,00	R\$ 0,40	R\$ 2.016,50
1	127	Sonda alimentação enteral silicone com guia nº 12	UN	50,00	R\$ 19,47	R\$ 973,34
1	128	SONDA NASOGÁSTRICA N 06 LONGA	UN	30,00	R\$ 1,64	R\$ 49,30
1	129	SONDA NASOGÁSTRICA N 08 LONGA	UN	30,00	R\$ 1,64	R\$ 49,20
1	130	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 LONGA	UN	20,00	R\$ 1,57	R\$ 31,33
1	131	SONDA NASOGÁSTRICA N 12 LONGA	UN	20,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00
1	132	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 LONGA	UN	20,00	R\$ 2,42	R\$ 48,47
1	133	SONDA NASOGÁSTRICA N 16 LONGA	UN	20,00	R\$ 2,49	R\$ 49,80
1	134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 08	UN	20,00	R\$ 1,26	R\$ 25,27
1	135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10	UN	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,47
1	136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	UN	20,00	R\$ 1,71	R\$ 34,23
1	137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°16	UN	20,00	R\$ 1,82	R\$ 36,40
1	138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	UN	20,00	R\$ 2,00	R\$ 39,93

1	139	SORO GLICOFISIOLÓGICO - FRASCO/BOLSA 500ML	FR	6000,00	R\$ 10,18	R\$ 61.060,20
1	140	Soro glicosado - frasco/bolsa 500 ml	FR	600,00	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
1	141	Soro ringer simples - frasco/bolsa 500 ml	FR	1000,00	R\$ 10,90	R\$ 10.905,00
1	142	Soro ringer com lactato - frasco/bolsa 500 ml	FR	1000,00	R\$ 11,12	R\$ 11.115,00
1	143	Sulfato de morfina 1,0mg/ml - 2ml	AM	200,00	R\$ 10,20	R\$ 2.039,66
1	144	Sulfato de morfina 10mg/ml - 1ml	AM	300,00	R\$ 5,25	R\$ 1.573,71
1	145	Tenoxicam 40mg- inj.	AM	2000,00	R\$ 22,52	R\$ 45.046,60
1	146	Tubo (garrote) 200 – pacote com 15 metros	PC	2,00	R\$ 95,44	R\$ 190,88
1	147	Tubo de silicone 6,00x1,20mm -15 metros	UN	5,00	R\$ 143,28	R\$ 716,38
1	148	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UN	10,00	R\$ 23,49	R\$ 234,90
1	149	Termômetro digital infravermelho	UN	5,00	R\$ 145,25	R\$ 726,25
1	150	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio o2 com fluxômetro - indicada para uso em cilindros, para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor, adequada para para conectar equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta (0-315kgf/cm2), fluxômetro com escala de 0-15 l/min, válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2.	UN	20,00	R\$ 646,36	R\$ 12.927,13
1	151	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	UN	60,00	R\$ 38,78	R\$ 2.327,00
						R\$ 567.604,56

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Superada a fase de detalhamento dos requisitos que devem ser abarcados pelo modelo da contratação que será proposto ao final deste estudo, passemos ao levantamento das opções disponíveis no mercado, com o objetivo de definir qual delas melhor se adere às necessidades do Município de Mutunópolis, Goiás.

A pesquisa de mercado evidenciou que para a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis o mercado oferece como uma das possibilidades a contratação direta junto a postos de combustíveis.

Esse modelo apresenta algumas desvantagens, pois obrigaria o abastecimento em um posto único ou uma única rede de postos. Tal fato é inviável considerando a necessidade de atuação das secretarias municipais,

especialmente a Secretaria de Saúde, sendo indispensável a realização constante de viagens, bem como a demanda de descolamento por varias cidades, como Uruaçu, Ceres, Anápolis, Goiânia, dentre outras.

Assim, este modelo de contratação não traria eficiência e economicidade e não atenderia a necessidade de abastecimento em diversas localidades que é demandada pelo município.

O outro modelo usual no mercado é o de contratação de empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para abastecimento de veículo, atendendo à demanda da Administração onde a necessidade surgir.

Neste segundo modelo a rede credenciada de postos de abastecimento não se limita apenas a localidade da sede da contratante, mas poderá atender demandas de âmbito estadual e até nacional, possibilitando o agente autorizado efetuar o abastecimento do veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora

Tal modelo de contratação traz eficiência, maior controle e aumento da transparência e precisão das informações já que as empresas dispõem de sistemas informatizados que geram relatórios de consumo dos veículos abastecidos, dos preços praticados, identificação dos usuários e dos postos de combustíveis fornecedores, dentre outras informações.

5 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor será realizada mediante constatação dos preços, de acordo com a cotação dos itens junto a 03 (três) empresas do ramo pertinente, levando em consideração o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, que consubstanciou o valor de **R\$ 567.604,56 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

A descrição dos valores de forma pormenorizada de cada item, constam no item 3 deste ETP.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descuidar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistir. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de

Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes Públicos.

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visa proporcionar uma série de benefícios à população de Mutunópolis, com foco na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

Com a disponibilidade contínua de medicamentos e materiais hospitalares, as unidades de saúde do município poderão atender de maneira eficaz a demanda crescente da população, sem interrupções ou desabastecimento de insumos. Isso contribuirá para o atendimento adequado das condições de saúde, evitando que a falta de recursos comprometa os tratamentos e o cuidado aos pacientes.

A aquisição de produtos de qualidade possibilitará um atendimento mais eficaz, preciso e seguro. Pacientes receberão os medicamentos corretos no tempo certo, o que pode resultar em uma recuperação mais rápida e redução de complicações decorrentes da falta de insumos adequados.

A compra oportuna de medicamentos e materiais hospitalares contribui para a redução de custos futuros com tratamentos emergenciais e complicações evitáveis. O tratamento adequado e no tempo oportuno pode diminuir a necessidade de internações prolongadas e de tratamentos mais caros, gerando economia para o sistema de saúde municipal.

Com a aquisição desses insumos, as unidades de saúde estarão mais preparadas para atender a maior quantidade de pacientes, principalmente durante períodos de surtos de doenças sazonais, como a gripe, ou em situações de emergência. Isso permitirá que os profissionais de saúde atendam com mais rapidez e eficiência, sem a necessidade de encaminhamentos para outras localidades.

A disponibilização de medicamentos adequados para tratamentos preventivos e de controle de doenças crônicas ajudará a evitar o agravamento de condições de saúde, o que, por sua vez, pode reduzir as complicações e internações hospitalares. O uso precoce e contínuo de medicamentos essenciais é crucial para o controle de doenças como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias.

A contratação atenderá à necessidade de fortalecer a infraestrutura e os recursos da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de oferecer serviços médicos de qualidade. Isso também reforça a confiança da população na saúde pública local, reduzindo a pressão sobre outros municípios para o encaminhamento de pacientes.

A aquisição de materiais hospitalares também se destina ao apoio às ações de saúde preventiva e promocional, como campanhas de vacinação, atendimento a gestantes, crianças e idosos, bem como a promoção de hábitos saudáveis. A utilização de materiais adequados, como seringas, agulhas, e outros itens de proteção e diagnóstico, permitirá que essas ações sejam realizadas com segurança e efetividade.

A oferta de serviços de saúde mais eficazes, com a presença contínua de medicamentos e materiais hospitalares, resulta em maior satisfação por parte da população, que sentirá mais segurança e confiança no sistema de saúde municipal. Esse aumento de confiança é fundamental para a adesão das pessoas ao tratamento e à busca por cuidados médicos quando necessário.

A contratação permitirá que o município mantenha a conformidade com as normativas e diretrizes sanitárias e de saúde pública, garantindo que as unidades de saúde ofereçam um atendimento adequado e dentro dos padrões exigidos pelas autoridades de saúde.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares não só atenderá as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, mas também resultará em melhorias significativas no atendimento à saúde da população, com impactos positivos a curto, médio e longo prazo.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os impactos ambientais relacionados à aquisição e ao descarte de medicamentos e materiais hospitalares podem ser significativos e precisam ser considerados no planejamento e na execução das políticas de saúde pública. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais que podem surgir nesse contexto:

O descarte inadequado de medicamentos pode levar à contaminação do solo e das fontes de água. Medicamentos não utilizados, se jogados no lixo comum ou despejados em esgotos, podem infiltrar-se no solo e nos corpos d'água, afetando a fauna e a flora local.

A presença de resíduos farmacêuticos em rios e lagos pode afetar a vida aquática, alterando ecossistemas e prejudicando espécies nativas.

A compra de medicamentos pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens, bulas e sobras de medicamentos.

Muitas embalagens são feitas de plásticos e outros materiais que podem demorar anos para se decompor, contribuindo para a poluição.

O transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos gera emissões de gases de efeito estufa. Isso ocorre durante a produção, transporte e distribuição, contribuindo para as mudanças climáticas.

Alguns medicamentos requerem condições específicas de temperatura para manter sua eficácia. O uso de sistemas de refrigeração em larga escala para armazenamento pode resultar em consumo elevado de energia e, conseqüentemente, maiores emissões.

A produção de medicamentos envolve a extração e o uso de recursos naturais, como água, minerais e produtos químicos, que podem ser escassos ou causar degradação ambiental.

Medicamentos de origem natural podem impactar a biodiversidade se suas matérias-primas forem coletadas de forma não sustentável.

A exposição a produtos químicos de medicamentos, tanto para os trabalhadores envolvidos em sua produção e descarte quanto para a população em geral, pode acarretar riscos à saúde e ao meio ambiente.

O uso excessivo de antibióticos, seja na medicina humana ou veterinária, pode levar ao desenvolvimento de cepas resistentes de microrganismos, que se espalham no meio ambiente e impactam a saúde pública.

Falta de Conscientização: Muitas vezes, a população e até os profissionais de saúde não têm conhecimento sobre o descarte correto de medicamentos. Campanhas educativas são essenciais para minimizar os impactos ambientais.

Para mitigar esses impactos ambientais, algumas ações podem ser implementadas:

- **Programas de Coleta Seletiva:** Implementar programas de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados, com pontos de entrega adequados, evitando o descarte inadequado.
- **Educação e Sensibilização:** Promover campanhas de conscientização sobre o uso responsável de medicamentos e a importância do descarte correto.
- **Avaliação de Ciclo de Vida:** Realizar avaliações de ciclo de vida dos medicamentos adquiridos para entender melhor os impactos ambientais desde a produção até o descarte.
- **Uso Sustentável de Recursos:** Incentivar práticas que priorizem o uso de matérias-primas sustentáveis na fabricação de medicamentos.

Com essas medidas, é possível minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso de medicamentos, promovendo a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

12 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de medicamentos e materiais hospitalares, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Mutunópolis- GO, 27 de novembro de 2024.

Cirlene Rodrigues Couto da Costa
Diretora do Hospital